



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0023/2026 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES, do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia/PB, 24 de abril de 2026.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260428030204
Título	PORTARIA Nº 0023/2026 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	28/04/2026 15:03
Data/hora autorização	28/04/2026 15:03
Data de circulação	29/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00552, data 29/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 29/04/2026 — Edição 00552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428030204&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/06/2026 14:30



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260428030204**, intitulada **PORTARIA Nº 0023/2026 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 28/04/2026 15:03 | **Autorização:** 28/04/2026 15:03 | **Circulação:** 29/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00552, 29/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 76 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES, do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, a partir de 24 de abril de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Santa Luzia/PB, 24 de abril de 2026.
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIORPresidente da Câmara Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428030204&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/06/2026 14:30



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260428030204
Título	PORTARIA Nº 0023/2026 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	28/04/2026 15:03
Data/hora autorização	28/04/2026 15:03
Data de circulação	29/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00552, data 29/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 29/04/2026 — Edição 00552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428030204&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/06/2026 14:30



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260428030204**, intitulada **PORTARIA Nº 0023/2026 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 28/04/2026 15:03 | **Autorização:** 28/04/2026 15:03 | **Circulação:** 29/04/2026 |
Diário Oficial: Edição nº 00552, 29/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 76 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. JÂNIO DO NASCIMENTO TORRES, do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, a partir de 24 de abril de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Santa Luzia/PB, 24 de abril de 2026. FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428030204&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/06/2026 14:30